



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 115, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Altera o nível de vencimentos a título de Progressão Funcional, dos docentes que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que lhe representou a Coordenadoria Municipal da Educação, e considerando a Lei Complementar n.º 124/2010;

DECRETA:

Artigo 1.º A docente do Quadro do Magistério Público Municipal abaixo relacionada fica enquadrada, no nível de vencimentos mencionado, de conformidade com os artigos 55, 56 e 57 da Lei Complementar n.º 124, de 16/09/10 e anexo II da Lei Complementar n.º 127, de 21/10/10.

Nome/Cargo	RG	Tabela de Vencimentos	Nível
Fúlvia Dias dos Santos	23.011.319-9	II	V

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1.º de junho de 2015.

P.M. de Taquarituba, 25 de junho de 2015.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 - Taquarituba
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - caixa postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 25/06/15 Publicado no Jornal *Sudoeste Paulista* n.º 1555 de 27/06/15